



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.009/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20381, portadora da cédula de identidade RG nº 3.014.766-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 446.155.409-06, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 21.10.1981 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2015, passando da referência 53 para referência 54, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
Sr. [Faint Name][Faint Text]

[Faint Text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 de Dezembro de 2015  
DE Nº 10.537  
UMUARAMA, 02 de Dezembro de 2015  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS